



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

LOCADORA: Antonia das Dores de Sousa Farias, CPF nº 356.638.202-72, residente e Domiciliado : Vila Santo Antonio de Cumaru, s/n, CEP: 68.645-000, Bonito/PA.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD , representada Pelo Secretário de Administração , o Sr. Francisco Vilmar Pinheiro – Decreto : 04/2025- SEMAD

1. OBJETO DO LAUDO

O presente laudo é o resultado da vistoria realizada em 13/05/2025 no local que servirá de localizado na Avenida Magalhaes Barata – Santo Antonio de Cumaru, S/N, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA (Coordenadas -1.40468581111; -47.3358712065)

1.1 Finalidade Do Imóvel

Este instrumento é parte integrante para contratação de imóvel para Apoio logístico da PMB.

2. DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

2.1. Informações Gerais

- Tipo de imóvel: Residencial
- Ano aproximado de construção do imóvel: 2015.
- Tamanho do imóvel: 172,38 m² (cento e setenta e dois, trinta e oito metros quadrados).
- Número de cômodos: 03 Cômodos (tres), 01 banheiro e garagem.
- Mobiliado: Não
- **Valor da locação (baseado na benfeitoria): 1.000,00(um mil reais)**
VALOR DA BENFEITORIA (VB) = CUB x AC x D x FC
Onde:
 - CUB = Custos Unitários Básicos de Construção Padrão Comercial Normal CUB – Dezembro/2024.
 - AC = Medida da área construída em m²
 - D = Fator de depreciação - Tabela de Ross Heidecke.
 - FC = Fator de comercialização – NBR 14653-1/2021)

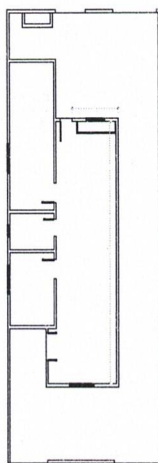


PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



- Anexo I - Documentos do locador.

2.2- Planta do imóvel

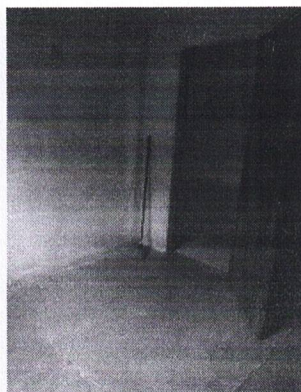
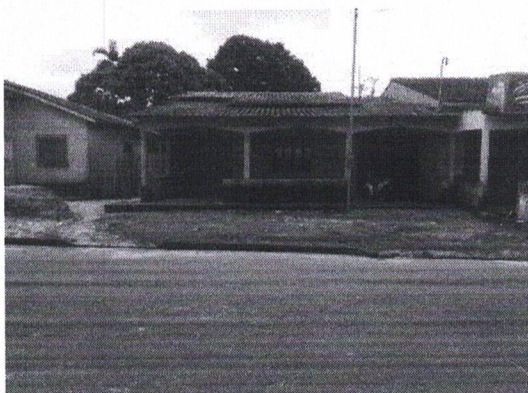


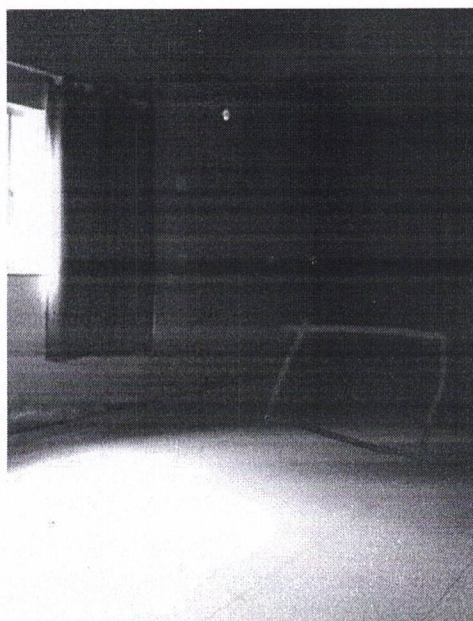


PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



2.3- Imagens do imóvel



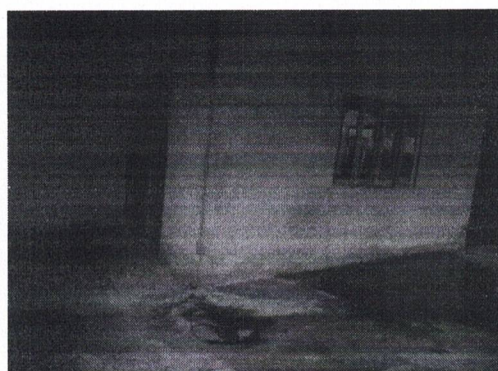
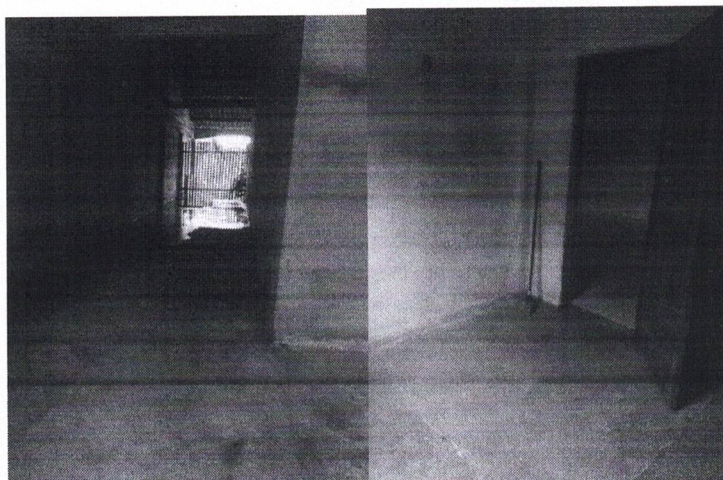


Detalhe no encontro das paredes: há um recalque, existem infiltrações por capilaridade nas paredes do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07

ESTADO DO PARÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



3. ESTADO GERAL DAS INSTALAÇÕES

- **Os cômodos da residência:** PAREDES, PISOS, COBERTURA ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO IMPONDO DIFICULDADES À UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL.
- **Instalações hidráulicas e sanitárias (sistema de água e esgoto):** EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO IMPONDO DIFICULDADES A NORMAL UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL
- **Instalações elétricas (sistema de iluminação e de eletricidade):** EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO IMPONDO DIFICULDADES A NORMAL UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL.
- **Obs :** existe um recalque diferencial no ultimo cômodo (rebaixo devido à acomodação da fundação).
- **Obs :** existem areas onde ha infiltrações em paredes por capilaridade.

4. DA APROVAÇÃO DAS PARTES:

Ao assinarem o contrato, as partes concordam integralmente com o que nele está contido.

Após a entrega das chaves, caso seja verificada qualquer irregularidade que não esteja devidamente explicitada neste laudo, o LOCADOR deve ser imediatamente comunicado.

Doravante, a LOCATÁRIA se responsabiliza pela integral conservação do imóvel, inclusive seu mobiliário.

Findo o contrato de locação, a LOCATÁRIA se compromete a restituir o imóvel a seu proprietário nas mesmas condições aqui descritas.

Bonito/PA, 11 de abril de 2025.

Henrique Fernandes
Rendeiro Neto

cn=Henrique Fernandes
Rendeiro Neto,
email=henrique.rendeiro@
gmail.com, c=BR

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL CREA-
PA Nº 22687D PA